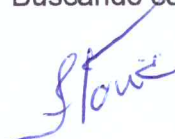
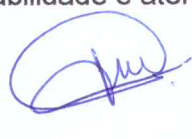
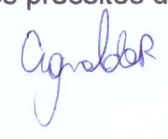




REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475-1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br e-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

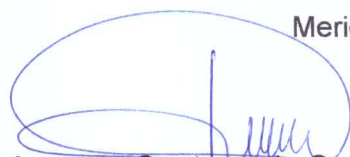
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE MERIDIANO/SP

Aos 26 dias do mês Março de 2024, às 09:00 hs, reuniu-se no Setor do RPPS, o Presidente do Comitê de investimentos o Sr Augusto Caetano de Souza, junto com os membros do Comitê, para deliberar sobre as aplicações financeiras do 1º trimestre 2024, o Sr Presidente Augusto, após análise dos Extratos Bancários dos referentes Fundos, observou que houve um desenquadramento do referido Fundo **BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA CURTO PRAZO DI**, uma vez que, o disposto do Fundo é no **Art.7º, Inciso III, Alínea “a”**, da Resolução CMN nº 4.963/2021, que se enquadra a 20% do total do Patrimônio, **observou-se também que, houve equívoco a respeito do Aporte de R\$ 1.200,000,00 no mês de Janeiro**, uma vez que, cientes que não havia feito esse aporte por falta de saldo em conta, conforme reunião no dia 23/02 de 2023 a mesma lavrada em Ata, onde após sugerido o aporte para o referido Fundo, e tendo ciência que seria feito, **MEDIANTE EXTRATOS E SALDO EM CONTA**, foi negado seu Aporte por falta de Saldo no Fundo **BRDESCO –CDI (benchmark) BRDESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO**, como anexo a **ATA de FEVEREIRO de 2024**, que na oportunidade juntamente com o Sr Presidente do RPPS, Sr Marcelo Rizzato e a Diretora do RPPS Sra Elza Nosse, como convidados para a Reunião foi contado com a Presença da Sra Giseli Cristina Neves Sevilha –Gerente P.A – Bradesco Meridiano, também o Sr Prefeito, Fábio Paschoalinoto, os presentes estavam Ciente que não houve aporte de Investimento no mês de Janeiro, ficou então decido que haveria de aportar R\$ 800,000,00, para o Fundo **BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA CURTO PRAZO DI**, o mesmo foi feito, no dia 23/02/2024. **A razão do desenquadramento se teve, em razão de que : - Os dois Aporte um de R\$ 1.200,000,00 e outro de R\$ 800,000,00 foram feito para o mesmo fundo BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA CURTO PRAZO DI, submetendo ao limite do Fundo**, esse equívoco ocorreu mediante análise de extrato bancário, já que por hora, foi observado extrato mês anterior, conforme anexo pode confirma-se os dois aporte, um no dia 29/01/2024 e outro no dia 23/02/2024. Na data de 26/03/2024, buscando se reenquadrar, com o intuito de bater meta e prevenir qualquer desenquadramento da carteira e assim buscar melhores rentabilidade, e com a responsabilidade sempre em manter os ativos em Instituições Idôneas e sobre os preceitos da Política de investimentos, visando a diversificação e adequação, conforme resolução CMN nº 3.922 de 2010, na transparência e segurança nas aplicações do Fundos. O Comitê de Investimentos, considerando todos os aspectos técnicos e informações disponibilizadas, dentro do que a legislação vigente permite, considerou a realocação do valor de R\$ 800.000,00 para o fundo. **BRDESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, para assim, o Fundo **BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA CURTO PRAZO DI** se enquadrar. Buscando confiabilidade e atendendo os preceitos da boa administração

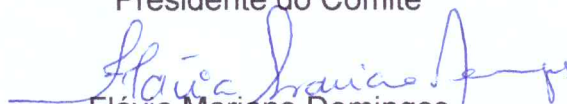
  

por fim, o Comitê de Investimento através da maioria de seus membros votou pela aprovação, bem como os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal também em sua maioria votou pela aprovação, o Sr. Presidente Marcelo Rizzato achou por bem aprovar a realocação do valor pretendido uma vez aprovada a realocação pelo Conselho Deliberativo e Fiscal e pelo Comitê de Investimento, declarou imediatamente encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes.

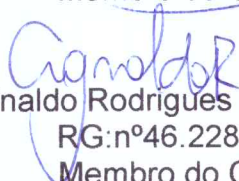
Meridiano/SP, 26 de Março de 2024.



Augusto Caetano de Souza
RG:nº40.200.900-9
Presidente do Comitê



Flávia Mariano Domingos
RG:nº40.120.734-1
Membro do Comitê



Aginaldo Rodrigues da Silva Junior
RG:nº46.228.193-0
Membro do Comitê

ASSINATURA DOS PRESENTES

